

Protocolo 4- 25.807/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 18/05/2026 às 12:11:17

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho o Ofício de resposta referente ao requerimento inicial para as devidas assinaturas, a fim de que, após a regular subscrição, seja providenciada sua remessa ao requerente.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Requerimento_n_946_2026_Alcindo_Sabino_15_05_2026.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 15 de maio de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 946/2026**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita informações acerca de eventuais denúncias envolvendo a conduta de integrante da Guarda Civil Municipal no setor de Dívida Ativa e Execução Fiscal, encaminhamos os esclarecimentos abaixo, com base nas manifestações da Ouvidoria Geral do Município, Corregedoria da Guarda Civil Municipal, Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana e Procuradoria Geral do Município.

Informa-se que, conforme manifestação da Ouvidoria Geral do Município, após pesquisa detalhada no sistema e-Ouve, referente aos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não foi identificado qualquer registro de denúncia, reclamação ou manifestação relacionada ao tema "uso de armas pelos Guardas Cívicos Municipais no setor de Dívida Ativa", tampouco registros que indiquem constrangimento, intimidação ou sensação de insegurança decorrentes da atuação da Guarda Civil Municipal no referido setor.

No que se refere à ciência de ocorrências, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal informou que, durante a atual gestão de Comando, Subcomando e Corregedoria, iniciada em outubro de 2025, não foram identificados registros de ocorrência, sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar relacionados aos fatos mencionados, especialmente no âmbito do setor de Fiscalização da Dívida Ativa.

Registra-se que, em 24 janeiro de 2025, a Procuradoria Geral do Município teve ciência de suposta situação envolvendo registro fotográfico, que



Gabinete do Prefeito Araraquara

teria sido realizado por um(a) servidor(a), relativo à uma arma de fogo sobre a mesa de atendimento utilizada por servidor da Guarda Civil Municipal, responsável pela segurança do referido setor. O fato foi comunicado aos responsáveis pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Comando da Guarda Civil Municipal à época, resultando na transferência do servidor do setor de atuação.

No que se refere ao porte e manuseio de arma de fogo por integrantes da Guarda Civil Municipal, esclarece-se que este ocorre em caráter individual e particular, nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003 e normas da Polícia Federal, mediante o cumprimento dos requisitos legais pertinentes, abaixo elencadas:

- comprovação de idoneidade, mediante apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais nas esferas federal, estadual, militar e eleitoral;
- comprovação de ocupação lícita e residência certa;
- aprovação em avaliação psicológica para manuseio de arma de fogo, realizada por profissional credenciado;
- aprovação em curso técnico de capacitação para manuseio de arma de fogo, ministrado por instrutor credenciado pela Polícia Federal;
- justificativa da efetiva necessidade do porte;
- registro prévio da arma de fogo no órgão competente (SINARM); e
- cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares impostas pela Polícia Federal.

Embora exista previsão legal municipal para utilização de armamento pela Guarda Civil Municipal, o uso institucional ainda não foi plenamente implementado, encontrando-se o Município em fase de estruturação, incluindo a tramitação de Acordo de Cooperação Técnica junto à Polícia Federal, a implementação de avaliações psicológicas do efetivo e a previsão orçamentária destinada à futura aquisição de armamentos e demais equipamentos correlatos.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Dessa forma, enquanto não houver a efetiva institucionalização do armamento, não há previsão de uso operacional de arma de fogo pela corporação, sendo sua utilização restrita ao porte individual, sem caráter institucional armado.

Assim, a utilização de arma de fogo por integrante da GCM é restrita à própria defesa, não sendo atuação institucional armada, e esta situação é de conhecimento e acompanhamento inclusive do Ministério Público.

Quanto às medidas operacionais no setor de Dívida Ativa, esclarece-se que não há posto fixo da Guarda Civil Municipal no local, sendo o atendimento eventualmente realizado por agente lotado no Fórum, situado nas proximidades.

No que se refere ao acompanhamento psicológico e avaliação periódica dos agentes, informa-se que, até o presente momento, não há acompanhamento específico voltado ao porte institucional de arma de fogo, tendo em vista que sua implementação ainda não ocorreu.

Por fim, a Guarda Civil Municipal permanece submetida ao controle interno da Corregedoria, ao controle externo da Ouvidoria Municipal e ao acompanhamento do Ministério Público, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa de Leis os protestos de elevada consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06EF-E092-129E-5D57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 18/05/2026 16:05:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 18/05/2026 16:43:54
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/06EF-E092-129E-5D57>